
DECRETO Nº 14099 DE 08 DE AGOSTO DE 1995

Altera o Anexo II do Decreto nº 11.883, de 30 de dezembro de 1992.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 12/002.788/90 e nº 01/002.490/95,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos na listagem de imóveis a preservar, constante do Anexo II do Decreto nº 11.883/92, os seguintes imóveis:

- a) nºs 93 e 97 da Rua Ubaldino do Amaral;**
- b) nº 165 da Rua do Senado.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 1995 - 431º de Fundação da Cidade

CESAR MAIA

D.O. RIO 09.08.1995